



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 024/2023

Reitera ao Executivo Municipal indicação de providências, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para criação do Programa Farmácia Solidária.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para criação do Programa Farmácia Solidária, de caráter comunitário e gratuito, reiterando a indicação n.º 26, apresentada em 14 de abril de 2022 por este mesmo Vereador.

O Programa Farmácia Solidária consiste no recebimento de doações de sobras de medicamentos por parte da comunidade e, após a realização de triagem, a distribuição dos insumos para a população mais vulnerável.

Desse modo, o programa busca estimular a doação de medicamentos dentro do prazo de validade e em condições adequadas para o uso, auxiliando no tratamento de outras pessoas.

Além disso, a criação desse sistema de cooperação visa também promover a conscientização das pessoas no tocante ao uso racional e na diminuição da prática de acúmulo de medicamentos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de março de 2023.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 122/2023
Data: 30/03/2023 - Horário: 13:35
Legislativo